



ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Nº429

ÓRGÃO EXPEDIDOR: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA		CNPJ: 29.114.139/0001-48	
NOME DO SERVIDOR: JOSÉ CARLOS KLER LIMA		SEXO: MASCULINO	MATRÍCULA: 2292-6
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 04805020-7 IFP/RJ	CPF: 524.688.797-91	PIS/PASEP: 1.231.952.077-7	
FILIAÇÃO: JOSÉ ABREU LIMA E LAUDELINA KLER LIMA		DATA DE NASCIMENTO: 04/06/1955	
ENDEREÇO: RUA CELIO BRUM FERREIRA, Nº 136, BAIRRO DEZESSETE, SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ			

CARGO EFETIVO:

MOTORISTA DE CAMINHÃO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

DATA DE ADMISSÃO:

01/02/1993

DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO:

30/11/2019

PERÍODO DE CONTRATAÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO:

DE 01/05/1993 A 30/11/2019

FONTE DE INFORMAÇÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO:

PERÍODO DE 01/05/1993 A 30/11/2019 PARA APROVEITAMENTO NO FAP – FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ

FREQÜÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1993	244							244
1994	365							365
1995	365							365
1996	365							365
1997	365							365
1998	365							365
1999	365							365
2000	365		09					365
2001	365		10					365
2002	365		33					365
2003	365		10					365
2004	365							365
2005	365							365
2006	365							365
2007	365							365
2008	365							365
2009	365							365
2010	365							365
2011	365		120					365
2012	365		15					365
2013	365							365
2014	365							365
2015	365		139					365
2016	365		80					365
2017	365							365
2018	365		168					365
2019	333		292					333
TOTAL =								9702

CERTIFICO, em fase do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 9702 dias, correspondente a 26 anos, 06 meses e 22 dias.

CERTIFICO que a Lei nº 3030, de 13/12/2005, assegura aos servidores do Estado/Município de Santo Antônio de Pádua, aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Visto do Dirigente do Órgão

Santo Antônio de Pádua, 02 de dezembro de 2019.

Santo Antônio de Pádua, 02/12/2019.

Assinatura e Carimbo do Servidor

Assinatura e Carimbo

Mafran Lopes Ribeiro
Agente Auxiliar
Matricula 2929-7

Patricia Cunha Comacina
Secretaria Municipal de
Administração e Gestão
Mat. 17.422-Q

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Santo Antônio de Pádua, 02/12/2019.

Assinatura e Carimbo do Dirigente da UG

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: www.fap.rj.gov.br

Mafran Lopes Ribeiro
Diretor Presidente - FAP
Ato Executivo nº 342/2017